



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM
BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000
Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 10/2026 - DG/CM/RE/IFRN

9 de abril de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EDITAL BOLSA NUGEDI 2026

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026, torna público o Edital que rege o processo seletivo para bolsa de apoio técnico ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI) do Campus Ceará-Mirim.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade a escolha de estudante para atuar como bolsista de apoio técnico do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI) do Campus Ceará-Mirim, conforme as atribuições descritas neste edital.
- 1.2. A concessão da bolsa tem como objetivos apoiar ações de pesquisa no âmbito do Campus, ampliar e contribuir com a formação integral dos(das) estudantes, além de contribuir para a permanência e êxito estudantil.
- 1.3. Para participar do processo seletivo o(a) estudante deverá realizar a inscrição, preenchendo formulário disponível e informado no item 3 deste edital, e participar de entrevista, ambas etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.4. Na etapa do preenchimento do formulário de inscrição o(a) estudante deverá anexar toda a documentação prevista no item 3 deste edital, assim como atender aos requisitos dispostos no item 2.
- 1.5. Somente terão as inscrições homologadas, e serão convocados para a entrevista, os(as) estudantes que atenderem as determinações e requisitos deste edital.
- 1.6. É obrigatória a presença do(a) estudante na etapa da entrevista, a qual será marcada após a validação das inscrições, nas datas indicadas no cronograma do processo seletivo (ANEXO I). O(A) estudante que faltar a entrevista, será automaticamente desclassificado(a).
- 1.7. Na entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

2. REQUISITOS

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo os(as) estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Matrícula ativa em curso regular técnico de nível médio ou superior ofertado no Campus
 - 2.1.2. Frequência acadêmica mínima de 75%;
 - 2.1.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
 - 2.1.4. Disponibilidade de horário para desenvolver as atividades no contraturno ao qual está matriculado(a);
 - 2.1.5. Não estar cumprindo medida disciplinar decorrente de falta grave ou gravíssima;
 - 2.1.6. Estar cursando a partir do segundo período ou segundo ano (no caso de alunos do curso técnico de nível médio)
 - 2.1.7. Ter habilidades com mídias sociais e desenvoltura na comunicação;
- 2.2. O não atendimento de qualquer dos requisitos acima implicará a eliminação do(a) candidato(a) em qualquer fase do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de abril de 2026, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/9jSoM91S6qcJLkcA9> com o e-mail institucional.

3.2. Para realizar a inscrição, além do preenchimento do formulário corretamente, é preciso atender aos requisitos descritos no item 2 deste edital e anexar, no formulário, a seguinte documentação:

3.2.1. Documento de identificação com foto e CPF

3.2.2. Histórico Escolar

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior

§2º. Será automaticamente desclassificado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações falsas, mesmo que comprovado posteriormente ao resultado. Ocasião na qual será convocado(a) um(a) suplente.

4. DA VAGA E DA BOLSA

4.1. O processo seletivo oferece 1 (uma) vaga para bolsista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade do IFRN – Campus Ceará-Mirim

4.2. O preenchimento da vaga será realizado por ordem de classificação do processo seletivo, considerando, dentre os(as) estudantes com inscrição homologada, a maior nota obtida na entrevista. Serão classificados(as) como suplentes os(as) demais candidatos(as) habilitados(as), obedecendo a ordem de classificação.

4.3. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 reais a serem pagos mensalmente durante o período de 8 (oito) meses, com carga horária de atividades semanal de 15 horas.

4.4. O valor da bolsa só poderá ser depositado em conta bancária no nome do(a) próprio(a) estudante. Por isso, caso ainda não possua, o(a) estudante deve providenciar em até 7 dias úteis, a contar da data do resultado, e inserir na aba Dados Bancários do SUAP.

4.5. Para recebimento da bolsa é necessário que o(a) estudante bolsista desenvolva seu plano de trabalho para o mês, cumpra sua carga horária e preencha o relatório mensal de frequência e atividades, bem como desenvolva as demais atribuições previstas no item 5 deste edital.

4.6. A previsão de início das atividades é dia 27 de abril de 2026, conforme descrito no ANEXO I deste edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

5.1. As principais atribuições e deveres do(a) bolsista de apoio técnico ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (NUGEDI) do Campus Ceará-Mirim são:

5.1.1. Auxiliar a Assessora do NUGEDI e todos os seus membros nas atividades e demandas do núcleo;

5.1.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de 15 horas semanais, de acordo com o planejamento, atividades e demandas do núcleo;

5.1.3. Apresentar relatório mensal de frequência e atividades;

5.1.4. Participar das formações, eventos, reuniões, debates, estudos e de todas as demais atividades e ações do núcleo no Campus, ou fora dele, quando necessário, sobre a temática pertinente ao NUGEDI;

5.1.5. Incentivar a participação discente e a formação de grupos de estudo e debates sobre temática pertinente ao NUGEDI;

5.1.6. Oferecer suporte na criação e divulgação dos materiais, bem como suporte operacional e logístico nas ações e atividades do NUGEDI;

5.1.7. Ao final do período da bolsa, elaborar e submeter um relatório final ao tutor(a) do apoio técnico, conforme o modelo a ser fornecido pela Assessoria do respectivo núcleo.

5.1.8. Zelar pela qualidade e cumprimento das atividades previstas, mantendo conduta ética e colaborativa.

6. DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

6.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em 2 etapas:

6.1.1. Homologação da inscrição: etapa que consiste na avaliação e aprovação da inscrição do(a) candidato(a), considerando, inclusive, a correta inserção, no formulário de inscrição, de toda a documentação solicitada e o atendimento dos itens 1,2 e3 deste edital;

6.1.2. Entrevista: consiste numa conversa com o(a) estudante para avaliar sua oralidade e desenvoltura na comunicação, sua compreensão sobre a proposta de atuação do NUGEDI, seus conhecimentos sobre a temática pertinente ao NUGEDI, seus conhecimentos relacionados a mídias sociais e ferramentas de produção de conteúdo e materiais de divulgação, bem como avaliar sua disponibilidade, proatividade, motivação, organização e capacidade de relacionamento interpessoal.

6.2. Não será atribuída pontuação para a etapa da homologação da inscrição, somente o atendimento dos critérios e

requisitos descritos nos itens 1,2 e 3 deste edital será necessário para classificar o(a) candidato(a) para a etapa da entrevista.

6.3. A previsão é que a homologação das inscrições ocorra em 16 de abril de 2026, juntamente com a divulgação do cronograma das entrevistas.

6.4. As entrevistas estão previstas para ocorrer nos dias 17 e 22 de abril de 2026. O(A) estudante que faltar a entrevista, será automaticamente desclassificado(a).

6.5. O preenchimento da vaga e a classificação dos(a) candidatos(a) na entrevista dar-se-á em ordem decrescente de pontuação. Sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato(a) que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos estará eliminado do processo seletivo.

6.6. Em caso de empate, aplicar-se-á os seguintes critérios para desempate:

6.6.1. Maior índice de rendimento acadêmico;

6.6.2. Maior disponibilidade de dias e horários para auxiliar o NUGEDI;

6.6.3. Maior tempo de vínculo com a Instituição, sem ocorrência de reprovações.

6.7. A previsão é que a divulgação do resultado ocorra dia 24 de abril de 2026 e o início das atividades aconteça em 27 de abril de 2026.

6.8. Serão classificados(as) como suplentes habilitados(as), os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, nota superior a 60 na entrevista e tenham cumprido todas as regras deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) estudante implicará na aceitação total e incondicional de todas as normas e disposições constantes neste edital;

7.2. A aprovação nesta vaga de bolsista de apoio técnico do NUGEDI do Campus Ceará-Mirim não garante disponibilidade de refeição (almoço/jantar) pelo Programa de Alimentação Estudantil do Campus para que o(a) estudante possa permanecer no contraturno. Somente a inscrição e o posterior deferimento no processo seletivo para o Programa de Alimentação Estudantil pode garantir a vaga no referido programa. Sendo de total responsabilidade do(a) bolsista de apoio técnico, selecionado(a) na vaga prevista neste edital, providenciar sua própria refeição, caso não seja selecionado(a), não esteja dentro dos critérios ou não se inscreva no Programa de Alimentação Estudantil do Campus.

7.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela assessora do NUGEDI, em articulação com os demais membros do núcleo e a Diretoria Acadêmica do Campus Ceará-Mirim;

7.4. Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 09 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

CATARINA DE OLIVEIRA TORRES

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 2340/2024-RE/IFRN, de 26/12/2024, publicada no DOU de 30/12/2024)

ANEXO I -

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	10 de abril de 2026
Período de inscrição	10 a 15 de abril de 2026
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma das entrevistas	16 de abril de 2026
Entrevistas	17 e 22 de abril de 2026
Divulgação e homologação do resultado	24 de abril de 2026
Início das atividades	27 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Catarina de Oliveira Torres, Diretora-Geral em Exercício - SUB-CHEFIA - DG/CM**, em 09/04/2026 17:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1054761

Código de Autenticação: 7d6202c5fa

